



AVISO

LOTEAMENTO URBANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 8/99 CONSULTA PÚBLICA

-----Marcos Labrincha Ré, Engenheiro, Vereador em Exercício na Câmara Municipal de Ílhavo, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei (DL) n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo DL 26/2010, de 30 de março, conjugado com o disposto no artigo 5.º-C do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação (RMUE), que se encontra aberta, a partir do dia 7 de junho de 2016 e por um período de 15 dias, a consulta pública relativa ao licenciamento da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/99, que decorre mediante o Processo n.º 1153/00, requerida por JOSILU, Sociedade Imobiliária, L.da, residente na Rua do Brasil, n.º 6, r/c esq., 3800-009 Aveiro, que incide sobre um terreno sito na Praia da Barra, freguesia da Gafanha da Nazaré, Município de Ílhavo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 6509/19980601, com a área de 81.290 m2. -----

-----A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Ílhavo.----

-----Qualquer observação ou sugestão deverá ser apresentada durante o período de exposição, no Gabinete de Atendimento Geral (GAG) da Câmara Municipal de Ílhavo, por escrito, com a identificação completa do seu subscritor e a qualidade em que participa na consulta pública, em impressos lá disponíveis para o efeito e também no site da Câmara Municipal, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.-----

-----Para constar e devidos efeitos se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicado no site da autarquia, em <http://www.cm-ilhavo.pt>.-----

-----Ílhavo e Paços do Município de Ílhavo, 25 de maio de 2016.-----

O Vereador em exercício,